

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

1

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 - EDITAL Nº 01**

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A PROVIMENTO DE CARGO DA ÁREA DA SAÚDE - PELO REGIME CELETISTA, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEIS MUNICIPAIS E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL – **ANTONIO MARCOS DE BARROS** - E PELA COMISSÃO ESPECÍFICA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO, O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA ÁREA DA SAÚDE - E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, SEM GERAR DIREITO A ESTABILIDADE, PARA OS SEGUINTE EMPREGOS:

### **CARACTERIZAÇÃO**

ORDEM	CARGOS	REQUISITOS	Nº DE EMPREGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS R\$
01	Médico Psiquiatra	Curso Superior Específico e Registro no CRM.	01	20 HORAS	62,83/HORA
02	Farmacêutico	Curso Superior Específico e Registro no CRF.	01	20 HORAS	1.549,00
03	Auxiliar de Enfermagem	Curso Específico e Registro no Conselho.	06	40 HORAS	801,18

### **INSCRIÇÕES**

As **INSCRIÇÕES** estarão abertas no período de **21 a 25 de julho de 2014**, no horário das **10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, na **Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraibuna**, sita à Travessa Irmã Le Cont, s/nº - centro. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições fora do período acima estabelecido.

**A inscrição constará de preenchimento do requerimento que será fornecido ao candidato,**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em **fotocópias autenticadas**, que ficarão retidos:

- 1) Cédula de identidade;
- 2) Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.-MF;

**Para fins de facilitar aos candidatos, os mesmos poderão apresentar os documentos em fotocópias junto com os documentos originais, que serão autenticados por servidor da Prefeitura sem ônus ao interessado.**

### **PROVAS**

As provas serão realizadas:

**DIA: 03 DE AGOSTO DE 2014**

**HORÁRIO MÁXIMO PERMITIDO PARA ENTRADA DOS CANDIDATOS: 10:00 HORAS**

**LOCAL: EMEF IRENE ALVES LOPES – IRMÃ ZOE**

**RUA GERALDO SANTANA, 55 – CENTRO - PARAIBUNA**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Paraibuna, e atendidas as normas legais que regem a matéria e os interesses da Prefeitura Municipal.

**E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado em resumo no D.O.E., em jornais de circulação local, afixado nos locais de costume e via internet – SITE [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br)**

**Paraibuna, 14 de julho de 2014.**

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SILVEIRA POLO**  
Presidente Comissão